

sometimes recognizing particular rights for groups is the only way to promote their full participation. Some fear that such differential treatment again stigmatizes these groups. I show how this is true only if we continue to understand difference as opposition - identifying equality with sameness and difference with deviance or devaluation. Recognition of group difference also requires a principle of political decision-making that encourages autonomous organization of groups within a public. This entails establishing procedures for ensuring that each group's voice is heard in the public, through institutions of group representation (Ibid., p.11-12).

Os critérios de representação de grupos têm sofrido fortes questionamentos. Entre as próprias autoras feministas, Anne Phillips assinala que as propostas de financiar ou dar um status especial a certos grupos podem enfrentar sérias dificuldades na hora de determinar quais grupos seriam relevantes, quais mereceriam algum tipo de representação reforçada. Para Phillips surgiriam, paralelamente, problemas de *accountability*: como estabelecer mecanismos que façam responsáveis os representantes dos grupos oprimidos frente a seus representados? Outro risco seria o de congelar as identidades grupais e isolá-las do restante da sociedade. Como alternativa ela oferece mecanismos mais flexíveis, as quotas por exemplo, que permitiriam desenvolver uma política mais dinâmica a partir do reconhecimento e representação da diferença (cf. Phillips, 1993, p.97,98,136, *passim*).

Especialmente a proposta de poder de veto de Young é a que mais críticas tem suscitado: além de assinalar o perigo de congelar os grupos em compartimentos estanques ou categorias fixas, autores como Bohman têm assinalado que este tipo de medidas podem inibir a própria deliberação, ao bloquear diretamente os resultados sem necessidade de discussão prévia. Do que se trata, ao contrário, é de abrir as instituições para todos os afetados e incentivar o debate político e o diálogo (Bohman, 1996, p.122,189).

Para Chantal Mouffe, Iris Young teria uma noção de grupo exageradamente essencialista, de maneira tal que sua visão não seria tão diferente, apesar de seus protestos, do pluralismo dos grupos de interesse que ela critica: haveria grupos com seus interesses e identidades dados e a política não trataria sobre a construção de novas identidades, mas sobre formas de satisfazer as demandas de certos grupos com identidades e interesses já constituídos. Mouffe propõe, em seu lugar, um enfoque que aponte à construção de uma identidade política comum e crie as condições para o estabelecimento de uma nova hegemonia, articulada através de novas relações sociais igualitárias, novas práticas e novas instituições (cf. Mouffe, 1993, p.86).

Seria pertinente incluir aqui, igualmente, as críticas realizadas por Carol Gould à política de grupos de interesse e a idéia de preferências e identidades já definidas, que bem poderiam ser aplicadas à proposta de Iris Young:

The first criticism that I would make of the ontology that underlies this pluralist model is that in defining individuals fundamentally in terms of their group membership, it does not

recognize the importance of the concrete differences among individuals within a group ... Because of the failure to recognize the concrete social relations among groups and among individuals within groups, this theoretical model does not provide a ground for criticizing the inequitable relations of power and domination that may exist among individuals within a group. (Could, 1988, p. 98-100)

Há autores que oferecem propostas que apontam para outras direções, como é o caso de Robert Dahl, James Fishkin e John Burnheim, os quais sugerem formatos institucionais que instaurem a idéia da representação estatística, como complementar - ou até substitutiva - dos critérios de representação política convencionais. Eles consideram que desta forma poderia se outorgar voz àqueles que hoje não conseguem ingressar no âmbito da deliberação pública. Joshua Cohen, por seu lado, oferece argumentos em favor da criação de novas arenas públicas para o debate, financiadas com dinheiro público (cf. Cohen, 1997, p.85). Em geral, os defensores da democracia deliberativa não propõem a abolição das instituições da democracia liberal, mas o seu redesenho à luz de novos ideais reguladores, que façam ingressar o homem comum nos processos de discussão pública em igualdade de condições.

Dahl, em uma de suas obras mais recentes, sugere a possibilidade de criar amostras estatisticamente representativas do conjunto da cidadania. Ele dá o nome de 'minipopulus' a estas amostras, que expressariam o que todo um país ou região resolveria se tivesse as oportunidades de deli-

berar sobre os assuntos comuns. Ele imagina a seleção de ao redor de mil cidadãos escogidos *al azar en el demos total*, cuya tarea consistiría en deliberar, tal vez durante un año, sobre una cuestión particular y luego dar a conocer su veredicto. Este grupo de pessoas deveria contar com a assistência de um comitê assessor de estudiosos e especialistas e com apoio logístico administrativo. O 'minipopulus' realizaría audiencias, nombraría comisiones para llevar a cabo investigaciones y participaría en debates (Dahl, 1993, p.408). Para ele os minipopulus funcionariam como um complemento das instituições legislativas,

los juicios del minipopulus representarían los del demos; su veredicto sería el veredicto del propio demos, si este estuviese en condiciones de aprovechar los mejores conocimientos disponibles para resolver qué políticas pueden con más probabilidad llevarlo hacia los fines que persigue. Por lo tanto, los juicios del minipopulus derivarían su autoridad de la legitimidad misma de la democracia (Ibid., p.408).

James Fishkin, professor da University of Texas, tem pensado um mecanismo que guarda várias semelhanças com a idéia de Dahl. Procurando conciliar a democracia com uma autêntica e informada discussão pública, ele propõe trasladar algunas de las características favorables de la democracia cara a cara, de grupos pequeños, al Estado-nación de gran escala (Fishkin, 1995, p.11). A DOP (*Deliberative Opinion Poll*), ou pesquisa de opinião deliberativa,

proporcionaría a un microcosmos de la nación en su conjunto la oportunidad para la interacción y formación de opiniones reflexivas que normalmente están restringidas a democracias de pequeños grupos, ... ofrecería un modelo estadístico de lo que el electorado pensaría si, de um modo hipotético, todos los votantes tuvieran las mismas oportunidades que las que se ofrecen a la muestra en la DOP (Fishkin, 1995, 16).

As DOPs incorporariam a igualdade política e, simultaneamente, oportunidades para a discussão pública, pois todos teriam a mesma oportunidade de serem representados em uma amostra nacional. Ao mesmo tempo, este mecanismo enfatizaria a noção de deliberação informada, ao submeter ao grupo selecionado a um intenso debate cara a cara. Através destas amostras representativas dos cidadãos comuns, que poderiam ser comparadas com os jurados dos processos judiciais, nasceriam oportunidades de interação pessoal direta e reflexão, a diferença do que acontece nas pesquisas de opinião convencionais ou nas consultas populares (cf. *ibid.*, p.12-25).

Fishkin considera que o 'minipopulus' de Dahl seria um experimento positivo, já que teria uma duração de um ano, tempo bastante mais prolongado daquele que ele atribui ao seu DOP. Entretanto, adverte que, para que desse bons resultados, requereria dedicação exclusiva - o qual seria fardo difícil nas sociedades contemporâneas -, ou exigiria algum tipo de comunicação eletrônica, sem ficar claro em Dahl de que forma se daria

nos fatos tal interação. Fishkin, assim mesmo, brinda elogios à proposta realizada anos atrás por Amitai Etzioni de criação de assembleias eletrônicas (proposta batizada como 'Minerva'), e que, segundo Fishkin, seria mais concreta e realista que a que formula Dahl e que, à diferença de outras propostas de teledemocracia, ressaltaria a necessidade do diálogo como condição iniludível para alcançar posições razoadas e informadas (cf. *ibid.*, p.162-164). Também menciona outro mecanismo que tem sido sugerido em relação a este tema, uma proposta de Philippe Schmitter e Claus Offe de inventar vales de representação a distribuir entre a cidadania: cada um poderia adjudicar o vale ao grupo de interesse que escolhesse. *Habría incentivos para que las organizaciones compitieran entre sí para hablar en nombre de las clases bajas, los desposeídos, los olvidados, los silenciados ... creación de voces efectivas donde antes había sólo silencio e indiferencia.* Os interesses de todos conseguiriam serem ouvidos (cf. *ibid.*, p.165-167).

Outra proposta que é mencionada na literatura sobre o tema, é, segundo Anne Phillips, a que vem circulando ultimamente na Grã-Bretanha: a criação de uma segunda câmara eleita que tenha outros critérios de representação, não partidários, mas com base em identidades grupais. Câmara, esta, que fiscalizaria aquelas propostas que pudessem favorecer aos grupos dominantes (cf. Phillips, 1993, p.134). Proposta sugerida também por David Held, no seu livro *Modelos de democracia*, onde esboça a possibilidade de contar com um congresso conformado por duas casas, uma baseada na representação proporcional e a outra na representação estatística, a partir de categorias chave como gênero e raça, entre tantas outras (cf. Held, 1992, p.348-349).

E inclusive há aqueles, como o controvertido John Burnheim, que vão além das sugestões de Dahl e Fishkin e propõem, diretamente, substi-

luir as instituições representativas e burocráticas por membros selecionados em forma aleatória entre voluntários e os que tenham um interesse material legítimo na área de assuntos da repartição, garantindo, por meio desta representação estatística, que todas as perspectivas relevantes sejam cobertas (cf. Dryzek, 1990, p.73). John Burnheim, em seu polêmico *Is Democracy Possible?*, propõe amostras representativas de votantes envolvidos com diversos interesses que constituiriam o que ele chama uma 'demarquia'. A diferença do projeto de Fishkin, não seria uma amostra do conjunto do eleitorado, mas apenas dos interesses afetados. Para Fishkin este seria um esquema autoconscientemente utópico, que pretenderia substituir todas as eleições e instituições representativas (cf. Fishkin, 1995, p.164-165). Seria um projeto que pretenderia a abolição do aparato estatal, a sua troca por uma série de corpos regulatórios autônomos em cooperação recíproca (cf. Burnheim, 1989; Holden, 1988, p.327-328).

Entretanto, nenhum destes autores consegue determinar com maior grau de precisão quais seriam as condições operativas para botar estes projetos em funcionamento. Quais seriam as condições políticas que fariam possível levá-los à prática? Que atores sociais poderiam impulsá-los? Quem decidiria quais os critérios ou clivagens a serem representados nas amostras? Como evitar os riscos de manipulação? E como resolver os problemas de *accountability* ou responsabilização daqueles que não têm sido eleitos, mas selecionados como amostra de um universo maior? Carlos Nino, por exemplo, mostra-se preocupado em como estabelecer os critérios ou quotas no processo de inclusão de cada um dos grupos sociais dentro da amostra representativa no 'minipopulus' de Dahl, procurando evitar arbitrariedades (cf. Nino, 1997, p.212). O risco de manipulação, pode operar dentro da própria amostra selecionada, já que como assinala Dryzek,

statistical representation (that is, by lot) fits nicely with a commitment to communicative rationality because it is less open to manipulation by money and political strategizing than are more familiar forms of representation such as elections or self-nomination by the leadership of organized interests. Such discursive institutions can still be subject to subtle manipulation by the vestiges of hierarchy and strategic action (Dryzek, 1996, p.114).

Uma questão sobre a que certos autores coincidem, é sobre o papel fundamental que deveriam ter os partidos políticos no processo deliberativo. Os partidos seriam essenciais para a deliberação, canalizariam o debate, permitiriam a discussão sobre todos os assuntos já relativamente determinados e, por sua vez, os partidos debateriam entre si (cf. Manin, 1987, p.357; Nino, 1997, p.185). Os partidos impediriam que o debate caísse em interesses estreitos ou locais demais e, para cumprir tal função, necessitariam ser financiados com fundos públicos. Sem partidos fortes seria muito difícil construir uma sólida democracia deliberativa, alegam estes autores.

Political parties supported by public funds pay an important role in making a deliberative democracy possible ... they provide a means through which individuals and groups who lack the 'natural' advantage of wealth can overcome the political disadvantages that follow on that

lack. Because parties are required to address a comprehensive range of political issues, they provide arenas in which debate is not restricted in the ways that it is in local, sectional, or issue-specific organizations (Cohen, 1997, p.85-86).

Fazíamos referência também, anteriormente, às medidas sugeridas por Bohman para alcançar maiores condições de igualdade nos recursos políticos dos distintos atores. O encurtamento de tais diferenças, segundo ele, poderia se dar a partir da limitação do discurso dos mais avantajados, ou via redistribuição de recursos, tais como tempo e dinheiro, para todas as posições relevantes (Bohman, 1996, p.140). Este autor considera que com meras regulações não é suficiente, que as compensações em favor dos desvantajados são essenciais, e suas fontes de financiamento se conseguiriam por meio da tributação (cf. *ibid.*, p.141). Para Bohman seria importante, ademais, criar novos espaços públicos para a deliberação, espaços que os participantes pudessem usar não apenas para expressar novas razões públicas, mas também para tentar restaurar a amplitude da esfera pública e fazê-la mais inclusiva. Esferas tradicionalmente não consideradas deveriam ser abertas à participação cidadã. A própria elaboração da agenda deveria ser objeto de amplos debates, ou até tornar-se o foco principal da deliberação pública. Dever-se-iam dar também mudanças nas regras informais, na criação de redes e de novos movimentos sociais. A emergência de tais redes e movimentos permitiria agrupar recursos, capacidades e experiências de várias pessoas e grupos, e dar-lhes uma expressão coerente e uma voz unificada, constituindo-se em uma forma de compensar as desigualdades de recursos e a pobreza política. Bohman reconhece, entretanto, que o

problema para os movimentos dos politicamente pobres é que a pobreza política tende a produzir isolamento público, pelo qual as oportunidades para reunir-se e criar novos movimentos seriam bastante reduzidas (cf. Bohman, 1996, p.133,137-140, *passim*).

- III -

Nesta última seção ressaltaremos aqueles pontos sobre os quais pesam as maiores críticas, bem como os argumentos que os pensadores englobados nesta corrente têm articulado no seu intento de responder e defender-se. Nos concentraremos basicamente na contradição existente entre o ideal deliberativo e a realidade das sociedades contemporâneas, determinando de que maneira a não realização das condições ou requisitos básicos que os autores referem em suas teorias como iniludíveis para um processo deliberativo amplo e democrático influem em seu pobre desempenho. É muito o que já se tem sido reconhecido pelos próprios autores deliberacionistas. James Bohman, por exemplo, inicia o livro supracitado apontando para a lacuna significativa que existe nos estudos e propostas sobre a democracia deliberativa: muitos imaginam o formato ideal que assumiria a democracia deliberativa, mas ninguém dá maiores detalhes de como poderia funcionar sob condições sociais reais (cf. Bohman, 1996, p.ix). Para apresentar um modelo deliberativo viável se deveriam ter em conta as efetivas circunstâncias sociais nas quais os procedimentos deliberativos haverão de operar e pensar em que medida podem ser modificadas. A deliberação não poderia estar baseada em ideais impraticáveis e inalcançáveis (cf. *ibid.*, p.31,176).

E deste forma, se para Bohman haveria um conjunto de condições

que ele compartiria, em geral, com os demais autores deliberacionistas, considerado básico e necessário para alcançar um procedimento 'ideal' de deliberação democrática, se deveria partir da análise das condições reais e, em base a estas, pensar e delinear estratégias políticas que permitissem nos aproximar um pouco mais do modelo de deliberação: estratégias que possibilitassem colocar em prática, em algum grau, tal ideal. Há quem seja céptico em relação às perspectivas concretas da democracia deliberativa, como Knight e Johnson, que acreditam que haveria sérios problemas para conseguir institucionalizar a deliberação: pôr em prática o modelo ideal exigiria uma luta política altamente conflitiva, dizem, cujo resultado seria altamente incerto. Estes comentaristas argumentam que haveria uma tensão insuperável entre o plano normativo e as metas da deliberação na prática (cf. Knight & Johnson, 1994, p.279,287-289). Entretanto, há outros autores que continuam pregando pela implantação de este novo modelo democrático alternativo.

Antes de adentrar no estudo das desigualdades reais, cabe aqui fazer uma rápida revisão de quais seriam tais requisitos normativos indispensáveis para a deliberação. Segundo o mesmo Bohman, dever-se-iam levar em conta a participação de todos os afetados pela decisão, a igualdade política substancial - incluindo igualdade de oportunidades para tomar parte na deliberação -, a igualdade nos métodos de tomada de decisões e na determinação da pauta de assuntos a tratar, o intercâmbio livre e aberto de informação e razões na medida suficiente para alcançar o conhecimento dos assuntos em discussão e das opiniões dos outros sobre estes assuntos (cf. Bohman, 1996, p.161).

Carlos Nino também expõe estas e outras condições. Um modelo de democracia como o que ele defende exigiria, como já vimos, que todos

os interessados participassem na discussão e decisão, que houvesse uma base razoável de igualdade, que os argumentos fossem genuínos, que o grupo tivesse uma dimensão adequada que maximizasse as probabilidades de um resultado correto, que não houvesse nenhuma minoria isolada, que a composição das maiorias e minorias fosse mutável de acordo com os assuntos ou matérias tratados e, por último, que os indivíduos não se encontrassem sujeitos a emoções extraordinárias à hora de trocar argumentos (cf. Nino, 1997, p.176). E, por seu lado, Joshua Cohen menciona as suas: as partes, em uma deliberação ideal, devem ser substancialmente iguais; todos têm de poder colocar assuntos na agenda, submeter e oferecer razões apoiando ou criticando as propostas; cada um deve ter igual voz na decisão, de sorte que a distribuição do poder existente e dos recursos não influenciem nas suas possibilidades de contribuir para a deliberação (cf. Cohen, 1997, p.74).

Isto no que se refere aos requisitos ideais. Contudo, no plano das condições reais, mesmo nas sociedades mais desenvolvidas, está muito longe de acontecer. Passaremos, no que segue, a fazer uma leitura mais exaustiva de tais condições e a tentar analisar como poderiam ser modificadas. Podemos coincidir com Dahl quando, em *La democracia y sus críticos*, defende que se deveriam construir as oportunidades apropriadas e equitativas para que todos possam expressar suas preferências e razões e possam incorporar novos temas e questões na agenda pública (cf. Dahl, 1993, p.135). Haveria de se encontrar mecanismos para reduzir a desigualdade de capacidades e possibilidades para participar da vida política causadas pela injusta distribuição de posições, recursos e oportunidades econômicas e pela desigual distribuição do conhecimento, da informação e da capacidade cognitiva (cf. *ibid.*, p.388). Haveria de se conseguir que os interesses, preferências,

opiniões, perspectivas e posições fossem sopesadas de forma mais parelha ou eqüitativa no âmbito do debate público.

Mas não fica claro, nas diversas propostas analisadas, quais haveriam de ser as estratégias que permitam neutralizar os círculos de pobreza e impotência políticos e comunicativos que levam a que aqueles que não contam com os recursos simbólicos suficientes para discutir publicamente não consigam progredir nem participar ativamente no debate. Como bem assinala Bohman, a habilidade de responder em um debate exige recursos e capacidades que os cidadãos empobrecidos não têm. A pobreza política se reproduziria a si mesma na deliberação: um grupo excluído poderia superar sua exclusão somente iniciando a deliberação pública, precisamente algo que a própria exclusão tornaria mais difícil. A pobreza política consistiria em uma inabilidade do grupo ou indivíduo em questão para fazer um uso efetivo de suas oportunidades de influenciar no processo deliberativo (cf. Bohman, 1996, p.112,125). Para este autor, um bom indicador empírico da desigualdade na capacidade deliberativa surgiria ao analisar se os cidadãos ou grupos são ou não capazes de iniciar com sucesso a deliberação pública sobre seus assuntos. O não ter as habilidades para um uso pleno e efetivo de seus direitos políticos e liberdades na deliberação se manifestaria no fato de não conseguir introduzir novos temas no debate público, em não poder exercer algum grau de influência nos resultados, no fato de não serem capazes de proferir um discurso sem serem interrompidos (cf. *ibid.*, p.113-114,124). Como equiparar àqueles que sequer contam com o vocabulário básico para expressar suas necessidades e perspectivas publicamente? Como lograr que atinjam efetividade no debate e esta seja traduzida em influência real na tomada de decisões? Como garantir a todos visibilidade pública? Máxime quando o tempo disponível de atenção individual se toma

um bem cada vez mais escasso, ante o bombardeio constante de informação e estímulos simbólicos que provêm da mídia? (cf. Zolo, 1994, cap.5).

As desigualdades deliberativas se manifestam também nos estilos discursivos que predominam. Há certas formas e estilos que são aceitos e outros que, em geral, são rejeitados no debate público. Como indica Iris Young, associar o debate unicamente a argumentos críticos e formas 'racionais' é não perceber que são padrões que provêm de uma matriz cultural específica, que produz um viés que privilegia a certos grupos e indivíduos em desmedro de outros. A pensadora estadunidense, em implícita crítica à perspectiva habermasiana resenhada no início, assinala que estas maneiras de deliberar respondem a pautas masculinistas, de predomínio branco e de setores médios e altos da sociedade. Ela argumenta que o próprio discurso envolve poder, não bastando, portanto, pôr entre parênteses as desigualdades políticas e econômicas para situar os falantes em uma situação de equidade. Identificar objetividade com calma e ausência de expressões emocionais, favorecer determinados estilos discursivos, opor razão a paixão, mente a corpo, deixaria em desvantagem muitas pessoas - mulheres e minorias raciais, por exemplo -, as quais tenderiam a utilizar um tipo de discurso mais excitado, a usar uma forma diferente de modular e entonar a voz, a dar uma intervenção mais destacada ao corpo, com mais gestos e exteriorização de emoções (cf. Young, 1990).

Esta autora assevera que os privilégios dos profissionais se estendem além do lugar de trabalho, abrangendo a forma de vida. Estendem-se ao que ela denomina 'respeitabilidade'. As pessoas que são tratadas com respeito são também escutadas, são satisfeitas em suas demandas, em virtude da sua autoridade, conhecimento ou influência. Estas normas de respeitabilidade na sociedade estariam associadas especificamente à cultura profissi-

onal: determinadas roupas, determinadas formas de emissão dos discursos e tom de voz - com afabilidade mas sem excitação ou muita demonstração, sem muitos gestos -, estilos e gostos particulares, formas de comportamento específicas, maneiras de se sentar, de ficar em pé, de caminhar, todas elas seriam expressões de respeitabilidade. Geralmente os profissionais esperam e recebem respeito dos outros em virtude de sua posição, e têm acesso primário aos meios de interpretação e comunicação na sociedade, coisa que não acontece com aqueles que pertencem a algum grupo social oprimido, os que deverão provar serem merecedores de respeito a toda hora e estarão sendo observados e julgados de forma constante (cf. Young, 1990, p.57-59,139-141).

Bohman também se refere a este tema, quando manifesta que muitas e diferentes capacidades de autogoverno seriam necessárias para que os cidadãos conseguissem participar de forma efetiva na deliberação pública e no diálogo. Ele inclui diversas formas de expressão, que dêem conta da imaginação, dos sonhos, da valorização dos desejos, da capacidade de narrar e do uso da retórica e da argumentação. Também as ironias, as piadas, as metáforas, o relato de experiências passadas, todos elementos que podem contribuir para facilitar o processo de comunicação e ajudar, muitas vezes, a destravar uma deliberação paralisada. Todas seriam maneiras legítimas para tentar captar a atenção pública e institucional na deliberação (cf. Bohman, 1996, p.7,205,208). O problema reside em que, muitas vezes, operam formas de censura e autocensura através da imposição pública de determinados estilos de comunicação política, daquele estilo racional, profissional e respeitável de que falava Young. Surgem formas verbais de poder, intimidação verbal - demandas de experiência baseadas em recursos culturais e capacidades acumuladas podem chegar a intimidar se estão acom-

panhadas por uma ampla crença em sua posição epistêmica privilegiada (cf. *ibid.*, p.115). Também pode ser um fator de intimidação a existência de uma linguagem oficial para a deliberação, que pode favorecer a determinados grupos étnicos e excluir outros. E se os mecanismos do diálogo estão contaminados ou inibidos por assimetrias, a deliberação perde sua dinâmica e deixa de ser pluralista, para se tornar a razão pública de um grupo ou de uma classe singular, que pretende revestir-se de caráter geral. Bohman insiste: o poder pode ser expressado na forma em que os problemas são definidos e demarcados e, assim, distorcer a própria comunicação entre as partes (cf. *ibid.*, p.116-118).

É fundamental, como bem aponta este autor, que as razões sejam comunicadas de forma em que todos possam entendê-las - que sejam inteligíveis para todos os participantes -, e assim todos possam aceitá-las ou rejeitá-las e livremente responder a elas em seus próprios termos. Razões formadas desta maneira dariam como resultado políticas que todos pudessem considerar mais facilmente como legítimas. Ainda quando não se houvesse atingido a unanimidade em relação a um determinado assunto, os cidadãos concordariam o suficiente como para continuar cooperando na deliberação (cf. Bohman, 1996, p.26). Caso esta condição fundamental não se cumprisse, se estaria violando uma das principais condições da publicidade: a expectativa cidadã geral de que eles terão oportunidades de contribuir para a deliberação pública; a deliberação, então, se tornaria elitista, favorecendo aqueles com grandes recursos culturais, conhecimento e informação, os quais seriam mais capazes de impor, na arena pública, seus próprios interesses e valores ao restante (cf. *ibid.*, p.111). Sem uma linguagem inteligível para os participantes e informação clara e compreensível, não estaríamos frente a uma autêntica democracia (cf. Dryzek, 1996, p.5).

Entretanto, não poderia se correr o risco de que, garantindo o direito de expressão a todos mas por meio de códigos diferentes, o diálogo não chegasse a se fazer realmente efetivo? Não poderia se cair em uma simples multiplicação de monólogos mutuamente ininteligíveis? Como se pergunta em certo momento Bohman, não se correria o risco de cair em um falatório de vozes incomensuráveis e assim aguçar o conflito? (cf. Bohman, 1996, p.69). E aqui aparece outro problema crucial, a questão não é só de formas, de estilos, é mais profunda: concretamente, como pensar em um diálogo igualitário quando os participantes contam com capacidades intelectuais diferenciadas, quando alguns têm tido maiores possibilidades educativas e de desenvolvimento mental que outros? Aceitar a retórica, a narração de histórias, as saudações, por si só não equipara os participantes. O assunto transcende as meras formas.

E antes de concluir esta seção, um tema que não pode ser omitido nas propostas de democracia deliberativa: o papel que desempenham os modernos meios de comunicação no processo de discussão pública. O interrogante central seria: que relação se estabelece entre meios de comunicação, novas tecnologias e ampliação da discussão pública? Ciosando Fishkin, pode-se afirmar que:

voces cruciales pueden fracasar en su intento de alcanzar una consideración efectiva sin que sea necesario silenciar ninguna de ellas. En una sociedad moderna, tecnológicamente compleja, el acceso a los medios de comunicación es una condición necesaria para que una voz pueda contribuir al debate público nacional. Si los

medios de comunicación no permiten que el espectro completo de opiniones que tienen un número de partidarios significativo en la sociedad consiga acceso a los medios de comunicación en cuestiones que tienen un interés intenso para quienes sostienen esas opiniones, entonces la consecución de la igualdad política ha sido insuficiente (Fishkin, 1995, p. 62-63).

A estrutura mercantil predominante nos meios de comunicação pode atentar seriamente contra as possibilidades de um debate público realmente aberto e democrático. Sem uma substancial igualdade no direito de acesso aos modernos meios de comunicação, os cidadãos não encontram reais oportunidades de se expressar publicamente. Muitos dos autores citados sugerem medidas que equilibrem o poder de expressão pública, centrando sua preocupação nas condições de acesso na mídia. Bohman, por exemplo, sugere que seria fundamental a existência de meios públicos massivos sustentados com recursos provenientes de impostos, que poderiam ter como objetivos centrais manter uma opinião pública informada e procurar melhorar a qualidade e civilidade dos discursos sobre os assuntos públicos. Os meios orientados publicamente poderiam exercer um papel importante em momentos de mudança, expandindo, assim, a audiência potencial de novos grupos e movimentos e ajudar à constituição de novos públicos em formação (cf. Bohman, 1996, p.141,212).

Outros, como o argentino Carlos Nino, alentam sistemas mistos de meios de comunicação, os quais dariam maiores possibilidades de expressão e gerariam maior pluralismo (cf. Nino, 1997, p.231). John Keane com-

parte este tipo de sugestões, e imagina a possibilidade de criar apoios legais e financeiros que garantam direitos de acesso no rádio e na televisão durante certas horas a indivíduos, grupos e realizadores de programas independentes. Keane busca mecanismos que favoreçam aos pequenos produtores de opinião, como forma de incrementar o pluralismo na mídia, e apoia a existência de meios da sociedade civil publicamente sustentados, sem fins de lucro e legalmente garantidos, alguns deles instalados por voluntários e responsáveis de forma direta ante suas audiências por meio de procedimentos democráticos. Este autor descreve os benefícios que traria para a deliberação pública o estabelecimento de imprensas e canais de rádio e televisão de propriedade pública, financiadas com impostos cobrados aos ingressos por publicidade da grande mídia privada, o desenvolvimento de cinemas locais e estudos de gravação independentes, facilidades para a edição, subsídio aos jornais dos partidos políticos, a criação de boas redes de bibliotecas comunitárias, etc. Keane ressalta a importância das novas tecnologias microeletrônicas na geração de uma democracia deliberativa mais ampla e versátil (cf. Keane, 1993, p.240-241).

De qualquer forma, poderia considerar-se que há certas lagunas em relação a este tema nas propostas de democracia deliberativa. Seria importante dar maior espaço à análise do papel dos meios de comunicação em este tipo de teorias. Haveria de se incorporar algumas das advertências que faz Danilo Zolo, quem pensando neste tema afirma que:

Los procedimientos selectivos y distorsionadores que producen la información no sólo comunican a los receptores los contenidos de una información seleccionada y

distorsionada, sino que también les transmiten la estructura mental a través de la cual tiene lugar la selección y la distorsión. En el transcurso de un largo período, esta estructura se establece en la psicología del público, hasta transformarse en criterios objetivos para la preponderancia de ítems noticiosos y en estructuras para la organización selectiva de la atención, la conciencia y la motivación de los receptores ... la comunicación de masas tiene el efecto, a largo plazo, de definir el rango de la atención pública y, con ello, la extensión de las áreas a las que se considera socialmente relevantes e inclusive, en el caso extremo, existentes ... los medios cumplen un papel decisivo en la selección de lo que el público percibe como relevante

A mídia, segundo o politólogo italiano, seria percebida como o repositório do 'saber público', como a única, efetiva e legitimada 'esfera pública' dentro das sociedades contemporâneas. Este autor considera fundamental para as teorias da democracia, analisar a influência política, a longo prazo, dos efeitos cognitivos da comunicação de massa (cf. Zolo, 1994, p.202-207).

Muito resta a se pensar na tarefa de construir uma democracia autenticamente deliberativa. Muito falta ainda para erigir novos e múltiplos espaços e foros onde seja possível o pensamento livre e criativo, uma dis-

cussão e expressão totalmente abertas e as oportunidades para uma completa realização pessoal. Para que a discussão pública incorpore as múltiplas e diferentes perspectivas tem que se gerar as condições materiais e sociais concretas que o façam possível.. Evidentemente, outras formas de equiparar os participantes na discussão pública deverão ser imaginadas. Formas alternativas de acesso massivo e plural à mídia deverão ser criadas. Também nova maneiras de neutralizar a pobreza política e outros mecanismos que permitam minimizar os diferenciais de educação e conhecimento. Só assim o diálogo alcançará o efeito transformador ambicionado pelos autores deliberacionistas.

E como último comentário, caberia tal vez, neste tipo de propostas, um vínculo mais explícito com as análises críticas da sociedade capitalista. Poderíamos pensar em uma democracia autenticamente deliberativa sem imaginar simultaneamente uma transformação radical das estruturas econômicas? Sem uma mudança substantiva nas estruturas, levada a cabo pelas forças sociais que se opõem ao sistema capitalista, dificilmente possam se construir condições de igualdade razoáveis que tornem realidade uma deliberação genuinamente pública, livre e democrática. Sem este tipo de mudanças, a democracia deliberativa não passaria de um simples exercício acadêmico, ou algo restrito a pequenos círculos ilustrados ou comunidades científicas, longe do restante da população. Em definitivo, haveria de se encontrar, e seguindo os diversos autores analisados, as formas de tornar as instituições mais permeáveis às pessoas comuns, mais permeáveis às necessidades e demandas dos oprimidos. Novos canais deveriam ser abertos para que as grandes maiorias vejam garantido seu direito igualitário de expressão e poder de decisão, evitando que o debate se resuma a uma mera conversação e procurando, sim, que aponte para a autêntica resolução dos

assuntos que afetam ao conjunto da comunidade.

Referências bibliográficas

- BENHABIB, Seyla. **Democracy and Difference: Contesting Boundaries of the Political**. Princeton, Princeton University Press, 1996a.
- BENHABIB, Seyla. Toward a Deliberative Model of Democratic Legitimacy. In: BENHABIB, Seyla. **Democracy and Difference: Contesting Boundaries of the Political**. Princeton: Princeton, University Press, 1996b. p.67-94.
- BOHMAN, James. **Public Deliberation: Pluralism, Complexity, and Democracy**. Cambridge, Massachusetts Institute of Technology Press, 1996.
- BOHMAN, James; REHG, William (Eds.). **Deliberative Democracy: Essays on Reason and Politics**. Cambridge, Massachusetts Institute of Technology Press, 1997.
- BUDGE, Ian. Direct Democracy: Setting Appropriate Terms of Debate. In: HELD, David (Ed.). **Prospects for Democracy**. Stanford, Stanford University Press, 1993.
- BURNHEIM, John. **Is Democracy Possible? The Alternative to electoral politics**. Cambridge, UK, Polity Press [1985], 1989.
- CALHOUN, Craig. **Habermas and the Public Sphere**. Cambridge, Massachusetts Institute of Technology Press, 1992.
- COHEN, Joshua. Deliberation and Democratic Legitimacy. In: BOHMAN, James; REHG, William (Eds.). **Deliberative Democracy: Essays on Reason and Politics**. Cambridge, Massachusetts Institute of Technology Press, 1997.
- DAHL, Robert. **La democracia y sus críticos**. Barcelona, Paidós [1989], 1993.
- DRYZEK, John S. **Democracy in Capitalist Times: Ideals, Limits, and Struggles**. New York, Oxford University Press, 1996.
- DRYZEK, John S. **Discursive Democracy: Politics, Policy, and Political Science**. Cambridge, UK, Cambridge University Press, 1990.
- FISHKIN, James. **The Voice of the People: Public Opinion and Democracy**. New

Haven, Yale University Press [1995], 1997.

FISHKIN, James. **Democracia y deliberación: nuevas perspectivas para la reforma democrática**. Barcelona, Ariel [1991], 1995.

COULD, Carol C. **Rethinking Democracy: Freedom and Social Cooperation in Politics, Economy, and Society**. Cambridge, Cambridge University Press, 1988.

HABERMAS, Jürgen. **The Structural Transformation of the Public Sphere**. Cambridge, Massachusetts Institute of Technology Press, 1989.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa**. Madrid, Siglo XXI, 1987.

HELD, David (Ed.). **Prospects for Democracy: North, South, East, West**. Stanford, Stanford University Press, 1993.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Madrid, Alianza [1987], 1992.

HOLDEN, Barry. New Directions in Democratic Theory. **Political Studies**, Cambridge, UK, v.36, p.324-333, 1988.

KEANE, John. Democracy and the Media without Foundations. In: HELD, David (Ed.). **Prospects for Democracy**. Stanford, Stanford University Press, 1993.

KNIGHT, Jack; JOHNSON, James. Aggregation and Deliberation: On the Possibility of Democratic Legitimacy. **Political Theory**, London, v.22, n.2, p.227-296, 1994.

MANIN, Bernard. On Legitimacy and Political Deliberation. **Political Theory**, London, v.15, n.3, p.338-368, 1987.

MILLER, David. Deliberative democracy and social choice. In: HELD, David (Ed.). **Prospects for Democracy**. Stanford, Stanford University Press, 1993.

MOUFFE, Chantal. **The Return of the Political**. London, Verso, 1993.

NINO, Carlos. **La constitución de la democracia deliberativa**. Barcelona, Gedisa [1996], 1997.

PHILLIPS, Anne. **Género y teoría democrática**. México, Instituto de Investigaciones Sociales - UNAM [1991], 1996.

PHILLIPS, Anne. **Democracy and Difference**. Pennsylvania, The Pennsylvania State University Press, 1993.

SUNSTEIN, Cass R. **Democracy and the Problem of Free Speech**.

New York, The Free Press, 1993.

VITULLO, Gabriel E. Teorias alternativas da democracia: uma análise comparada. **Cadernos de Ciência Política**, PPG-Ciência Política-UFRGS, Porto Alegre, 1999.

YOUNG, Iris Marion. Communication and the Other: Beyond Deliberative Democracy. In: BEN HABIB, Seyla. **Democracy and Difference**. Princeton, Princeton University Press, 1996. p.120-136.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton, NJ, Princeton University Press, 1990.

ZOLO, Danilo. **Democracia y complejidad**: un enfoque realista. Buenos Aires, Nueva Visión [1987], 1994.

Resumo

Neste artigo se procura traçar um perfil de uma das correntes da democracia alternativas ao paradigma elitista-competitivo: a corrente deliberativa. Para tal fim são discutidos seus princípios e definições, analisados os arcabouços institucionais propostos e avaliadas as possibilidades de torná-los uma realidade efetiva, a partir da leitura crítica de diferentes autores que têm se dedicado a pensar na construção de uma democracia onde o diálogo aberto e a discussão pública igualitária ocupem um lugar predominante.